

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13.396

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Ministério da Educação

Nome da autoridade competente: Getúlio Marques Ferreira

Número do CPF: 097.338.924.91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Rede Federal

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria No. 1.130, de 23 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Código da UG: 150016

Nome da UG: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 15006 - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes

Nome da autoridade competente: Jadir Jose Pela

Número do CPF: 478.724.177-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Extensão do Ifes / Reitoria / Ifes

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto MEC de 17 de outubro de 2017 publicado no D.O.U. de 18 de outubro de 2017

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Código da UG: 158151

Nome da UG: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158151 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Reitoria

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

ASSISTEC INOVA: Assistência Técnica para a Inovação e para o Empreendedorismo.

Projeto de assistência técnica às redes e instituições de educação profissional e tecnológica para a inovação e para o empreendedorismo, cujo objetivo é fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo da Educação Profissional e Tecnológica por meio do apoio técnico às redes e às instituições de ensino.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Planejamento e composição da equipe da instituição executora do projeto.

- Ação 1.1: elaborar o planejamento executivo detalhado do Projeto, incluindo o estabelecimento de objetivos específicos, as metas e os indicadores de desempenho para o projeto.
- Ação 1.2: realizar processo seletivo para composição da equipe do Projeto.

Produto 1: Documento técnico contendo: a) o plano executivo do projeto nacional; e b) os planos de trabalho individuais dos membros da equipe do Projeto.

Meta 2: diagnóstico do ecossistema de inovação e empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica, identificando desafios e oportunidades de fortalecimento das ações de inovação e empreendedorismo nas redes e instituições.

- Ação 2.1: levantamento e sistematização das estruturas e dos ambientes de inovação e empreendedorismo das redes e instituições de EPT.
- Ação 2.2: levantamento e sistematização dos normativos nacionais e institucionais, das redes e instituições de EPT, relacionados à inovação e ao empreendedorismo.
- Ação 2.3: levantamento e sistematização de guias, cartilhas e demais materiais, físicos e digitais, existentes para orientação às redes e instituições de ensino.
- Ação 2.4: levantamento e sistematização de formações disponíveis para as redes e instituições de ensino.
- Ação 2.5: levantamento e sistematização dos profissionais especialistas em inovação e empreendedorismo nas redes e instituições de EPT.
- Ação 2.6: levantamento e sistematização das ações e projetos de inovação e empreendedorismo nas redes e instituições de EPT.
- Ação 2.7: proposição de repositório (ou repositório), existente ou a construir, para disponibilização de conteúdo às redes e instituições de ensino.

Produto 2a: documento técnico contendo: a) o relatório das estruturas e dos ambientes de inovação e empreendedorismo das redes e instituições de EPT; d) o relatório dos normativos relacionados à inovação e ao empreendedorismo; c) o relatório dos guias, cartilhas e demais materiais existentes para orientação às redes e instituições de ensino; d) o relatório das formações disponíveis para às redes e instituições de ensino; e) o relatório dos profissionais especialistas em inovação e empreendedorismo nas redes e instituições de EPT; f) o relatório das ações e projetos de inovação e empreendedorismo nas redes e instituições de EPT.

Produto 2b: documento técnico contendo: a) o relatório com a proposição de repositório (ou repositório), existente ou a construir, para disponibilização de conteúdo às redes e instituições de ensino.

Meta 3: Apoio técnico na **estruturação de políticas e normativos** para o incentivo à inovação e ao empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica junto às redes e instituições de ensino.

- Ação 3.1: identificação, junto às redes e instituições, das necessidades de desenvolvimento e/ou ajustes de normativos.
- Ação 3.2: realização, junto às redes e instituições, de processo de mentoria para desenvolvimento e/ou ajuste de instrumentos normativos.

Produto 3: Documento técnico bimestral contendo: a) o relatório das necessidades de desenvolvimento e/ou ajustes de normativos; b) o relatório dos processos de mentoria para desenvolvimento e/ou ajuste de instrumentos normativos.

Meta 4: Desenvolvimento de **materiais instrucionais e informativos** de apoio à inovação e ao empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica nas redes e instituições de ensino.

- Ação 4.1: construção de guias, cartilhas e demais materiais de orientação às redes e instituições de ensino.
- Ação 4.2: articulação para o desenvolvimento de formações para docentes, técnicos administrativos e discentes.

Produto 4: Documento técnico contendo: a) o relatório dos guias, cartilhas e demais materiais, físicos ou digitais, de orientação às redes e instituições de ensino, desenvolvidos; b) relatório das formações para docentes, técnicos administrativos e discentes, realizadas.

Meta 5: Articulação de ações e projetos de inovação e empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica entre as redes e instituições de ensino, as demais organizações e as comunidades locais.

- Ação 5.1: promoção de encontros, seminários e conferências que reúnam os diferentes atores envolvidos na educação profissional e tecnológica, inovação e empreendedorismo para compartilhar experiências e identificar oportunidades de colaboração.
- Ação 5.2: apoio na formalização de acordos de cooperação entre redes e instituições de ensino e as demais organizações, definindo responsabilidades e objetivos comuns para impulsionar a inovação e o empreendedorismo.

- Ação 5.3: estabelecimento de mentorias para profissionais da educação das redes e instituições de ensino de forma a orientar a realização de cooperações.

Produto 5: Documento técnico bimestral contendo: a) o relatório dos encontros, seminários e conferências realizados; b) o relatório dos apoios concedidos na formalização de acordos de cooperação; c) relatório das mentorias estabelecidas para orientação da realização de cooperações.

Meta 6: Avaliação da execução do projeto de assistência técnica às redes e instituições de educação profissional e tecnológica para a inovação e para o empreendedorismo.

- Ação 6.1: coleta de dados quantitativos e qualitativos, que pode acontecer por meio de pesquisas, entrevistas, grupos focais, análise de documentos, entre outros métodos, para capturar informações sobre o impacto do projeto e as percepções dos beneficiários, levando em consideração os indicadores de desempenho do projeto.
- Ação 6.1: análise de impacto para entender como o projeto influenciou as instituições e as redes de educação profissional e tecnológica a partir dos indicadores estabelecidos para o projeto.
- Ação 6.1: avaliação da eficiência em termos de uso de recursos, tempo e esforço empregados em relação aos resultados alcançados, podendo incluir uma análise de custo-benefício para determinar se os recursos foram bem utilizados.
- Ação 6.1: comparação com metas e objetivos, ou seja, comparação entre os resultados alcançados e as metas e os objetivos estabelecidos inicialmente pelo projeto.

Produto 6: Documento técnico contendo os resultados da avaliação da execução do projeto de assistência técnica às redes e instituições de educação profissional e tecnológica para a inovação e para o empreendedorismo, sendo este o Relatório Final do Projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os ambientes de inovação têm sido reconhecidos como um elemento crítico para que haja a geração e desenvolvimento de novos empreendimentos e projetos de base tecnológica nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), em especial nas Instituições de Educação Profissional e Tecnológica.

Entende-se como ambiente de inovação o conjunto de componentes (ou atores), internos e externos à estas instituições com o potencial de se transformar numa extensa e intensiva infraestrutura – física e de fluxo de conhecimento explícitos e tácitos – de suporte à inovação e ao empreendedorismo, contribuindo desde a geração e compartilhamento de novos conhecimentos até a criação de novos negócios, formando um ecossistema de inovação e de empreendedorismo.

Ao longo do tempo a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) tem contribuído para apoiar o desenvolvimento dos Ambientes de Inovação, por meio da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (DAF/Setec/MEC). Esse apoio materializou-se em uma série de ações de incentivo e fomento, com foco em instituições de educação profissional e tecnológica. Parte considerável dessas ações foi executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), que possui expertise e pessoal qualificado nas temáticas.

Entretanto, em que pese os esforços, observou-se, a partir do resultado das ações empreendidas e de conversas com atores relevantes para a educação profissional e tecnológica, que existem lacunas que dificultam a formulação e aprimoramento de políticas públicas para difusão da Inovação e do Empreendedorismo nos Ambientes de Inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Dentre elas destacam-se: 1. Ausência de modelos e padrões técnicos relacionados à

Inovação e ao Empreendedorismo; 2. Pouca articulação entre as organizações não governamentais; 3. Poucas parcerias dos Ambientes de Inovação com outros setores da sociedade, que promovam colaboração, técnica e/ou financeira, entre as organizações e as instituições de ensino, de forma a ampliar a capacidade inovativa e empreendedora das instituições e redes; 4. Incentivo a criação de ambientes de inovação, propícios à experimentação e à inovação, onde os docentes, os técnicos-administrativos e os estudantes possam desenvolver e implementar projetos.

Destaca-se ainda que dados coletados após durante a execução de ações fomentadas pela Setec/MEC - Termo de Execução Descentralizada (TED) no. 8675/2019 (Processo SEI no. 23000.034605/2019-18) e TED 10580/2021 (Processo SEI n. 23000.027915/2021-09) - identificaram uma diversidade e elevada heterogeneidade nos formatos de ambientes de inovação existentes nas Instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT). Das 41 instituições da Rede, dentre as 37 instituições respondentes, em fevereiro de 2021, existia “em operação” neste conjunto de instituições: 21% espaço maker; 51% pré-incubadora; 49% incubadora; 13% coworking; 3% aceleradora de empresas (“em implantação”) e 3% parques tecnológicos. Embora os dados tenham se limitado a RFEPECT, eles demonstram a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas de estímulo e fortalecimento dos ambientes de inovação, mas que sejam capazes de se adaptar aos vários modelos existentes na Rede Federal. Torna-se crítico ainda promover tais ambientes para que haja um incremento da geração de novas empresas de base tecnológica (*spinoffs*) originárias das instituições da Rede Federal, aumentar as conexões e interlocuções entre as instituições e, mais importante ainda, contribuir com a produção de cartilhas, manuais e notas técnicas que direcionem o funcionamento desses Ambientes de Inovação.

Essas lacunas mencionadas são a gênese da proposta ora apresentada de um projeto de assistência técnica às redes e instituições de educação profissional e tecnológica para a inovação e para o empreendedorismo, cujo objetivo é fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo da Educação Profissional e Tecnológica por meio do apoio técnico às redes e às instituições de ensino. Entende-se que o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica exige uma assistência técnica especializada às instituições e redes de ensino.

A assistência técnica às redes e instituições de educação profissional e tecnológica para a inovação e para o empreendedorismo envolve uma série de dimensões que podem ser trabalhadas para fortalecer a capacidade dessas instituições e redes, por meio de seus servidores e estudantes, para inovar e empreender.

Em relação ao monitoramento do ecossistema de inovação e empreendedorismo, destaca-se que a avaliação do cenário de inovação e empreendedorismo é fundamental para estratégias eficazes. A assistência técnica pode auxiliar as instituições na realização de diagnósticos precisos e monitoramento constante de suas ações de inovação e empreendedorismo. Ainda, a orientação especializada pode ajudar na identificação de desafios e oportunidades específicas, fornecendo um roteiro para iniciativas estratégicas direcionadas.

No que se refere à revisão curricular e ao desenvolvimento de competências, entende-se relevante a necessidade de integrar o desenvolvimento de competências relacionadas à inovação e ao empreendedorismo nos cursos e programas das instituições. A assistência técnica é crucial nesse ponto, fornecendo auxílio para adaptar os currículos de forma a preparar os estudantes para um mundo em constante evolução.

O desenvolvimento e/ou revisão de normativos relacionados à inovação e ao empreendedorismo é outro ponto em que a assistência técnica pode atuar positivamente. Políticas públicas e normativos

desempenham um papel fundamental no estímulo à inovação e ao empreendedorismo. Ao apoiar o desenvolvimento e a revisão de normativos, a assistência técnica contribui para criar um ambiente mais propício à promoção da inovação e do empreendedorismo no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por exemplo, fornecendo maior previsibilidade e segurança jurídica aos diferentes atores.

Um outro ponto relevante é a colaboração entre instituições de ensino e outros setores da sociedade, por meio de parcerias e acordos, sendo essa colaboração um ponto chave para a promoção da inovação. Contudo, a construção e manutenção dessas parcerias estratégicas requerem assistência técnica para facilitar a interação e garantir que ambas as partes envolvidas se beneficiem mutuamente, gerando sinergias e oportunidades únicas.

É importante também o incentivo à participação da comunidade local, sendo um ponto crucial para fortalecer o impacto social das atividades educacionais que envolvem a inovação e o empreendedorismo. No entanto, para estabelecer essa conexão de forma eficaz, é necessário um suporte técnico especializado que ajude a conceber estratégias para engajar a comunidade, identificando demandas locais e desenvolvendo iniciativas pertinentes.

Ainda, é relevante oportunizar e estimular a participação de estudantes e servidores em competições e eventos relacionados à inovação e ao empreendedorismo. Essa participação estimula o desenvolvimento de competências relacionadas à inovação e ao empreendedorismo. Ainda, proporcionam um ambiente de aprendizado prático e networking. A assistência técnica pode contribuir fornecendo orientação especializada para os participantes, oferecendo suporte na preparação para competições e eventos. Isso pode incluir o fornecimento de recursos educacionais, treinamentos específicos, workshops, mentorias e acesso a informações relevantes sobre as competições ou eventos em questão.

É relevante também incentivar a internacionalização das ações de inovação e empreendedorismo, envolvendo a colaboração e o intercâmbio com instituições, organizações ou ambientes internacionais, visando enriquecer a troca de conhecimentos e experiências em um contexto global. Essa abertura para o cenário internacional amplia as perspectivas e estimula a inovação e o empreendedorismo. A assistência técnica desempenha um papel fundamental ao incentivar a internacionalização das ações educacionais, oferecendo suporte desde a identificação de oportunidades até a preparação, facilitação e avaliação dos resultados. Ao proporcionar orientação especializada e estratégica, a assistência técnica contribui para ampliar as perspectivas, enriquecer o intercâmbio de conhecimentos e experiências e estimular a inovação por meio da internacionalização.

Ademais, a criação de ambientes propícios à inovação, como apontado por West e Bogers (2014), requer um suporte técnico que auxilie na concepção e implementação desses espaços. Tais ambientes colaborativos e experimentais são fundamentais para estimular a criatividade, experimentação e aplicação prática do conhecimento.

Outro ponto importante é oportunizar a formação de docentes, técnicos administrativos e discentes, no âmbito da inovação e do empreendedorismo, sendo essencial para a integração efetiva de ações de fortalecimento da inovação e do empreendedorismo no ambiente educacional. Nesse sentido, a assistência técnica desempenha um papel fundamental, proporcionando os recursos, treinamentos e metodologias necessárias para capacitar e inspirar os envolvidos.

Em síntese, a assistência técnica especializada emerge como um fator crítico para o fortalecimento da inovação e do empreendedorismo nas instituições e redes de ensino, por meio do fortalecimento dos ambientes de inovação e de empreendedorismo. Nesse sentido, a assistência técnica pode ajudar na identificação e na análise das necessidades específicas das instituições em termos de infraestrutura,

recursos e estratégias para a criação desses ambientes. Isso pode incluir orientação na concepção de espaços físicos adequados, fornecimento de recursos tecnológicos e orientação sobre metodologias e práticas colaborativas. Também, a assistência técnica pode oferecer suporte na implementação de modelos de gestão e cultura organizacional que promovam a inovação e o empreendedorismo. Isso envolve orientação na criação de processos flexíveis, estímulo à colaboração entre equipes multidisciplinares, incentivo à experimentação e à tolerância ao erro como parte do processo de aprendizagem. Ainda, a assistência técnica também pode desempenhar um papel na facilitação de parcerias e conexões estratégicas com entidades externas, como empresas, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil, visando à troca de conhecimentos, tecnologias e experiências que possam enriquecer o ambiente inovador. Além disso, a assistência técnica pode auxiliar na avaliação e no monitoramento contínuo dos ambientes de inovação criados. Isso inclui a análise do desempenho dos projetos desenvolvidos nesses espaços, identificação de áreas para melhoria e adaptação das estratégias conforme necessário para garantir a eficácia e o sucesso dos ambientes inovadores.

Cumpre ressaltar que a presente iniciativa encontra-se ainda convergente com:

- Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Lei 14.180/2020, que institui a Política de Inovação Educação Conectada;
- Decreto 6.762/2019, que institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI, visando fomentar o surgimento e a consolidação de ecossistemas de inovação e de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores no País;
- Decreto 10.534/2020, que institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança;
- Decreto 11.713/2023, que institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

Além disso, ao projeto proposto alinha-se com a Ação Orçamentária de Gerenciamento das Políticas de Educação (20RH), que trata em seu escopo do:

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

Em resumo, a assistência técnica, aqui proposta, desempenha um papel essencial ao incentivar a criação de ambientes de inovação e de empreendedorismo, oferecendo orientação desde a concepção até a implementação, gestão e avaliação desses espaços. Ao fornecer suporte estratégico e especializado, a assistência técnica contribui para estimular a criatividade, a colaboração e a aplicação

prática do conhecimento em ambientes que promovem a inovação de maneira eficaz e sustentável, desempenhando um papel catalisador na transformação das instituições de educação profissional e tecnológica, auxiliando essas instituições a prepararem os estudantes para os desafios presentes e futuros da sociedade.
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (X) Não
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, limitados ao valor total máximo de R\$ 259.808,59,00, que corresponde a aproximadamente 7,49% do valor global deste TED, assim distribuídos: Gerenciamento de compras e contratações 46.546,61. Gerenciamento de bolsas e auxílios 71.805,64. Gerenciamento de projeto 12.937,55. Gerenciamento administrativo e financeiro 128.518,78.
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS E PRODUTOS	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Planejamento e composição da equipe da instituição executora do Projeto.						
Produto 1	documento técnico contendo: a) o plano executivo do projeto nacional; e b) os planos de trabalho individuais dos membros da equipe do Projeto.	Documento técnico	1	R\$ 1.041.321,82	R\$ 1.041.321,82	28/12/2023	30/03/2024
Meta 2	Diagnóstico do ecossistema de inovação e empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica, identificando desafios e oportunidades de fortalecimento das ações de inovação e empreendedorismo nas redes e instituições.						
Produto 2	2a: documento técnico contendo: a) o relatório das estruturas e dos ambientes de inovação e empreendedorismo das redes e instituições de EPT; d) o relatório dos normativos relacionados à inovação e ao empreendedorismo; c) o relatório dos guias, cartilhas e demais materiais existentes para orientação às redes e instituições de ensino; d) o relatório das formações disponíveis para às redes e instituições de ensino; e) o relatório dos profissionais especialistas em inovação e empreendedorismo nas redes e instituições de EPT; f) o relatório das ações e projetos de inovação e empreendedorismo nas redes e instituições de EPT. Produto 2b: documento técnico contendo: a) o relatório com a proposição de repositório (ou repositório), existente ou a construir, para disponibilização de conteúdo às redes e instituições de ensino.	Documento técnico	1	R\$ 1.301.652,28	R\$ 1.041.321,82	01/04/2024	30/11/2024
Meta 3	Apoio técnico na estruturação de políticas e normativos para o incentivo à inovação e ao empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica junto às redes e instituições de ensino.						

Produto 3	documento técnico contendo: a) o relatório das necessidades de desenvolvimento e/ou ajustes de normativos; b) o relatório dos processos de mentoria para desenvolvimento e/ou ajuste de instrumentos normativos.	Documento técnico	1	R\$ 520.660,91	R\$ 520.660,91	01/10/2024	31/03/2025
Meta 4	Desenvolvimento de materiais instrucionais e informativos de apoio à inovação e ao empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica nas redes e instituições de ensino.						
Produto 4	documento técnico contendo: a) o relatório dos guias, cartilhas e demais materiais, físicos ou digitais, de orientação às redes e instituições de ensino, desenvolvidos; b) relatório das formações para docentes, técnicos administrativos e discentes, realizadas.	Documento técnico	1	R\$ 347.107,27	R\$ 347.107,27	01/10/2024	30/07/2025
Meta 5	Articulação de ações e projetos de inovação e empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica entre as redes e instituições de ensino, as demais organizações e as comunidades locais.						
Produto 5	documento técnico contendo: a) o relatório dos encontros, seminários e conferências realizados; b) o relatório dos apoios concedidos na formalização de acordos de cooperação; c) relatório das mentorias estabelecidas para orientação da realização de cooperações.	Documento técnico	1	R\$ 173.553,64	R\$ 173.553,64	01/08/2024	30/10/2025
Meta 6	Avaliação da execução do projeto de assistência técnica às redes e instituições de educação profissional e tecnológica para a inovação e para o empreendedorismo.						
Produto 6	Documento técnico contendo os resultados da avaliação da execução do projeto de assistência técnica às redes e instituições de educação profissional e tecnológica para a inovação e para o empreendedorismo, sendo este o Relatório Final do Projeto.	Documento técnico	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00	01/11/2025	31/12/2025
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			

01/2024 (Adiantamento)	R\$ 347.107,27
03/2024 (Produto 1)	R\$ 1.041.321,82
11/2024 (Produto 2)	R\$ 1.041.321,82
03/2025 (Produto 3)	R\$ 520.660,91
07/2025 (Produto 4)	R\$ 347.107,27
10/2025 (Produto 5)	R\$ 173.553,66
12/2025 (Produto 6)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.471.072,75

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 - Contratação de serviços de terceiros	NÃO	R\$ 3.211.264,16
3.3.90.39.00 - Contratação de serviços de terceiros	SIM	R\$ 259.808,59

12. PROPOSIÇÃO

Vitória-ES, 28/12/2023

Jadir Jose Pela – Reitor do Ifes

(assinado eletronicamente)

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, 28/12/2023

Getúlio Marques Ferreira – Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação

(assinado eletronicamente)



Emitido em 27/12/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 47/2023 - REI-CGAE (11.02.37.14.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/12/2023 19:19)

GABRIEL ADOLFO GOMES POTIN

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGAE (11.02.37.14.03)

Matrícula: 1876916

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 19:08)

LODOVICO ORTLIEB FARIA

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR

REI-PROEX (11.02.37.14)

Matrícula: 270381

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2023**,
tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **27/12/2023** e o código de verificação: **e2b2b43559**